



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 003/2018, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, GISELLE FERREIRA RAMALHO DOS SANTOS PORTADORA DO CPF 050.276.094-00 E REGISTRO NO CAU Nº A65229-6, residente na AV. prefeito Pedro Eulampio da Silva Centro São Bento-PB. No valor global de R R\$ 13.500,00 (Treze mil quinhentos reais). Para contratação dos serviços especializado para elaboração de projetos arquitetura para a reforma da praça Manoel Leandro de Barros Localizada no centro da cidade de vista serrana-PB. e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana -PB, 29 de Janeiro de 2018.


SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional